



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Mensal nº: 84

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 05 de Agosto de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

LXI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/06/2016 e 29/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Motorista	15º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 27 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Segunda Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 30/06/2016 e 01/07/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Professor III - Matemática	57º ao 63º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 29 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Terceira Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o

provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 30/06/2016 e 01/07/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Motorista	16º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 30 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXIV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Quarta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 21/07/2016 e 22/07/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Professor de Educação Básica PIII - Matemática	63º ao 80º Lugar
Professor de Educação Básica PIII – Educação Física	

44º ao 48º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 19 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Quinta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I e II.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 25/07/2016 e 26/07/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Professor de Educação Básica PIII - Português	54º ao 56º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

QUADRO II

CARGO	Convocados
Vigia	16º ao 17º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Praça dos Três

Poderes, s/n – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405

Juatuba, 21 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXVI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Sexta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I. Os convocados deverão comparecer, durante os dias 02/08/2016 e 03/08/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I
CARGO Convocados
Vigia 18º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405

Juatuba, 29 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

PORTARIA Nº. 285/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Cléa Fernanda Andrade Maciel, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 11º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Inglês na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 238/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 286/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Marco Túlio de Assis Cunha habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 12º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a vigésima sexta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 766/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Inglês *
Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Túlio De Assis Cunha	12	M a r c o

Juatuba, 01 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 095/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Giselle Damasceno Santos no cargo de Supervisor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 29/01/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 11 de Fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 235/2016
EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Joyce Ferreira Trindade no cargo de PROFESSOR IIIlotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 27/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 27 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 236/2016
EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Renata Antonia Celestino no cargo de Agente de Serviço Escolar lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 24/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 27 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 239/2016
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular sem remuneração conforme Artigo 137 § 4º da LC 075/06, ao Servidor Vicente Moreira dos Santos, nomeada em 19/11/2012, matrícula 002648, no cargo de Motorista, com início em 01/07/2016 e término em 01/07/2018.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 30 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

ERRATA DA PORTARIA 251/2016

ONDE SE LÊ:

Art.1º- Conceder LicençaRemunerada aos Servidores Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Adriana de Souza Batista;

LEIA-SE:

Art.1º- Conceder LicençaRemunerada aos Servidores Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Adriana de Souza Batista Silva;

Juatuba, 08 de julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 260/2016
EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, O Servidor (a)Angela Maria Sales Peixotono cargo de Professor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Educaçãoa partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 265/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Leiliana Rodrigues da Silvano cargo de Assistente de Gabinete Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociala partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 267/2016
DEMITE SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Demite o (a) Servidor (a)Warlei Magela dos Santosno cargo de Professor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Educaçãoa partir de 05/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 269/2016
“NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - NomearAlaécio da Luz Pintono cargo de Secretário Municipal deDesenvolvimento Econômico em substituição ao atual Secretario afastado por licença médica a partir de 02/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 273/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Ariel de Jesus Moreira Barrosno cargo de Assessor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazera partir de 11/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 11 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 275/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcio Procopio Mirandano cargo de Secretario Adjuntolotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestruturaa partir de 30/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 276/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Marcio Procopio Mirandano cargo de Secretaria Municipallotado (a) na Secretaria Municipal de Assuntos Especiaisa partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 279/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Danielle Leite Candidono cargo de Assistente de Gabinete Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociala partir de 20/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 139/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Camila Barbara de Oliveira Moraes. Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 20/06/2016 a 07/09/2016

Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 143/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Mateus Pereira Lemos. Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia.

Prazo de Vigência: 26/07/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.076/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Alessandra Saliba Soares Teixeira.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 076/2016

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

A remuneração a ser paga pela carga horária na Clausula 2º é de R\$ 2.314,65(dois mil, trezentos e quatorze reaisreais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.131/2016 firmado entre o Município de Juatuba e AndreLuis Moreira Camara.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira

Contrato nº. 131/2016

“Cláusula 2º - Este contrato terá vigência com início em 16/06/2016 e término em 16/07/2016.”

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 021/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marcelo Monteiro Braga.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 021/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 15/06/2016.

PORTARIA Nº. 295/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Alaecio da Luz Pinto no cargo de Secretário Municipal Substituto lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a partir de 01/08/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MUNICIPAL Nº. 001/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2016, torna pública a Sexta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 04/08/2016 e 05/08/2016, das 14:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2016, item 7.2. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

QUADRO I

Cargo: Técnico em Enfermagem

Convocados Classificação

Arlete Aparecida da Silva 19

Gislane Maria Ferreira 20

Recursos Humanos QUADRO I – Local de comparecimento:
Rua Antônio Suga

Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 03 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

LXVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Sétima Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I e II.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 10/08/2016 e 11/08/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Vigia 19º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405

QUADRO II

CARGO Convocados

Professor de Educação Básica PIII - Português 57º ao
Diário Oficial do Município

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº.129/2015 , EMPRESA DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME inscrita no CNPJ de nº 17.481.756/0001-00.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 052/2015, Processo Administrativo de Nº 105/2015, conforme Parecer de nº 359/PGM/2015 e Parecer de nº 394/PGM/2015, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 , Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de construção (areia, brita, pedra calçadinho e pó de pedra).

Valor: R\$ 81.475,00 (oitenta e um mil quatrocentos e

setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 434

Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2.015.

*Extrato do CONTRATO Nº.130/2015, MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI - ME inscrita no CNPJ de nº 20.119.422/0001-98

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 052/2015, Processo Administrativo de Nº 105/2015, conforme Parecer de nº 359/PGM/2015 e Parecer de nº 394/PGM/2015, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de construção (areia, brita, pedra calçadinha e pó de pedra).

Valor: R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 434

Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2.015.

*Extrato do CONTRATO Nº.131/2015, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA inscrita no CNPJ de nº 65.186.835/0001-23

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 057/2015, Processo Administrativo de Nº 271/2015, conforme Parecer de nº 384/PGM/2015 e Parecer de nº 349/PGM/2015, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 3.087,50 (três mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm:0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00.00 Fonte 100 Ficha 078

Saúde:0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00.00 Fonte711 ficha251

Des.

Social:1000.08.0122.0003.21

84.3.3.90.30.00.00Fonte100Ficha354

Data da Assinatura:

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº.128/2015, ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 20.892.519/0001-39.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 052/2015, Processo Administrativo de Nº 105/2015,

conforme Parecer de nº 359/PGM/2015 e Parecer de nº 394/PGM/2015, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de construção (areia, brita, pedra calçadinha e pó de pedra).

Valor: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Este documento se encontra no endereço eletrônico: <http://www.juatuba.mg.gov.br/>

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares mensal com possíveis edições extras.

Dom Mensal: 84 Sexta-Feira 05-08- 16

Compras

assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3390300000.100.100 F 434

Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2.015.

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº66/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SFOX EMPREENDIMIENTOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP para prestação de serviço de link para conexão com rede de internet para atendimento das atividades técnicas e administrativas do Pronto Atendimento do Município de Juatuba, por um período de 12 (dose) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 4.380,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº67/2016 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, para locação de imóvel situado à Rua Mário Teixeira, nº 471, bairro Varginha Juatuba/MG. Para as atividades da proteção social de médias e altas complexidade-CREAS, por um período de 12 (dose) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 68/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., para locação de concentrador de oxigênio hospitalar, por um período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à

quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

SMAD

DECISÃO

Portaria SMAD nº 008/2016

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, e em conformidade com SMADa legislação em vigor, determino o ingresso de demanda judicial visando a apuração dos fatos narrados no requerimento nº. 007881/001/2014.

Juatuba, 04 de agosto de 2016.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 38 SMAD DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo com o fito de aplicar sanções administrativas, nos moldes do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme fatos narrados na Representação Protocolo nº 007881/001/2014, envolvendo as empresas D. B. LTDA e M. L. D. S.R. LTDA.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto art. 6º, do Decreto Municipal nº. 1.792 de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Procedimento Administrativo com finalidade de aplicação de sanções administrativas, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os fatos narrados na Representação Protocolo nº 007881/001/2014, envolvendo as empresas D. B. LTDA e M. L. D. S.R. LTDA., o qual relata e demonstra que a empresa não vem cumprindo com as cláusulas contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa, infrações as quais encontram-se disciplinadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 05 de agosto de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração